

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000263 / 2025****EMISSION: 24/04/2025****SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS SANEAMENTO E TRANSITO****TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE****Objetivo do pedido**

Referente aquisição de tinta de demarcação amarela, tinta branca e diluente para pintar os faixas de segurança da cidade - SEC DE OBRAS

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	GALAO	2,00	00005045 - TINTA DEMARC 18 LT AMARELA
Dotação:Acesso:174 Projeto: 2050 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	GALAO	10,00	00010143 - TINTA DEMARC BRANCA 18L
Dotação:Acesso:174 Projeto: 2050 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	12,00	00004725 - DILUENTE

Descrição adicional:

DILUENTE PARA TINTA 5L

Dotação:Acesso:174 Projeto: 2050 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objetivo da aquisição das tintas tem-se pela redução do desgaste natural das demarcações, decorrente do fluxo de veículos e pedestres e também da ação depreciativa do tempo, sendo que a utilização das mesmas irão garantir as condições adequadas ao trânsito de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, objetivando-se, com isso, a promoção de melhorias e conservação da sinalização de Trânsito das vias públicas. Para que o fornecimento de produtos seja eficiente, os requisitos mínimos a serem identificados no ETP, deverão ser levado em consideração a fim de garantir que o produto a ser fornecido estejam dentro das normas da ABNT NBR 11.862 e que a(s) empresa(s) contratada(s) tornem a proposta mais vantajosa para a administração pública levando em consideração os princípios da economicidade, sustentabilidade econômica e ambiental.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A seguinte aquisição está alinhada com o Plano de Contratações Anual e também de acordo com o planejamento e orientação da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito que irão atuar como provedoras no atendimento às demandas dos serviços de aplicação dos produtos licitados.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos a serem adotados são baseados na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Relativamente à habilitação da Contratada, tem-se os seguintes requisitos, quanto a qualificação técnica:

1- Acervo técnico do profissional vinculado à licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.

2- Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, referente à atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA 18L	775,00	1.550,00



2	10	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA 18L	765,00	7.650,00
3	12	DILUENTE 5L	112,00	1344,00
		TOTAL		10.544,00

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**COTAÇÃO**

1. TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA 18L

ART & CAR VEICULOS LTDA

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA 18L	775,00	1.550,00

TINTA DEMARCAÇÃO DE RUA 10,00 unidade 789,00 7.890,00 GLEISON ARAUJO GARAFINI ME 15704709000145

TINTA TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18LITROS 10,00 unidade 849,00 8.490,00 - -

775,00 + 789,00 + 849,00: 2.413,00/3: 804,33 VALOR MEDIO<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

1. TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA 18L

ART & CAR VEICULOS LTDA

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	10	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA 18L	765,00	7.650,00

TINTA DEMARCAÇÃO DE RUA 10,00 unidade 789,00 7.890,00 GLEISON ARAUJO GARAFINI ME 15704709000145

TINTA TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA 18 LITROS 10,00 unidade 849,00 8.490,00 - -

775,00 + 789,00 + 849,00: 2.413,00/3: 804,33 VALOR MEDIO<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

1. DILUENTE 5L

ART & CAR VEICULOS LTDA



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 10:15:53



ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	12	DILUENTE 5L	112,00	1344,00

Redutor (Diluyente) para Tinta Demarcadora de Tráfego 250,00 unidade 199,00 49.750,00 ROSALEN CONSTRUÇÕES E
MÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA ME 08377462000134

Diluyente para tinta viária. 200,00 lata 188,00 37.600,00 ARGAVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
A 10759369000136

112,00 + 199,00 + 188,00: 499,00/3: 166,33 VALOR MEDIO

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA 18L	775,00	1.550,00
2	10	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA 18L	765,00	7.650,00
3	12	DILUENTE 5L	112,00	1344,00
		TOTAL		10.544,00

Estima - se o valor total de R\$ 10.544,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de consumo tanto para manutenção quanto para novas demarcações viárias, destinados à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura e Diretoria Municipal de Trânsito. A(s) CONTRATADA(s) deverá responsabilizar-se pela entrega e por todo os ônus relativos aos fornecimentos dos materiais inclusive transporte adequado. A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado aos objetos, devendo ressarcir imediatamente à Administração em sua integralidade.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Os quantitativos estabelecidos neste Termo de referencia são estimados e servem como referência, podendo o Município de Caibaté contratá-los em conformidade com suas necessidades.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar com a presente aquisição das Tintas de demarcação viária, as devidas pinturas das sinalizações de Trânsito previstas em Lei nas vias públicas no município de Caibaté/RS. Realizar uma sinalização adequada e necessária a população e ao trânsito do município de Caibaté, oferecendo segurança e conforto à circulação de pessoas e veículos.



Enfatizamos que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, desta forma, os produtos a serem adquiridos são corriqueiro e enquadram-se na descrição da Lei por ser passivo de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo. Objetivo do poder público é sinalizar e conservar as vias públicas, investindo em infraestrutura visando o crescimento da cidade, além de facilitar a mobilidade urbana.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, deverão prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente a entrega dos produtos licitados, inclusive definindo horários para entrega dos mesmos e local de armazenamento dos insumos. O local de entrega será na Garagem municipal, localizada na Rua 15 de Maio, 1252, Centro, Caibaté/RS. O horário e quantidade serão definidos pelo responsável da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito. A(s) Contratada(s) deverá possuir estrutura administrativa, logística e de pessoal suficientes para proporcionar a execução da entrega dos itens deste instrumento exigido pela Contratante.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos objetos pretendidos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os processos de pintura geram embalagens de solvente e tintas que impactam diretamente no solo e na água, emitem compostos voláteis que trazem contaminação atmosférica e geram efluentes advindos dos processos de limpeza de equipamentos realizados com solventes podendo poluir e contaminar a água. A(s) contratada(s) deverão atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Planejamento adequado da aquisição garantindo que o recurso seja utilizados de maneira eficiente e que a utilização seja realizada conforme a demanda. A justificativa para a aquisição é promover a sinalização de trânsito adequada e necessária a população do município de Itatinga, oferecendo segurança e conforto à circulação de pessoas e veículos. Enfatizando que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, preservando as vias públicas e a segurança de seus munícipes.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA para sinalizações de trânsito de vias públicas no município de Caibaté/RS. O objetivo da aquisição das tintas tem-se pela redução do desgaste natural das demarcações, decorrente do fluxo de veículos e pedestres e também da ação depreciativa do tempo, sendo que a utilização das mesmas irão garantir as condições adequadas ao trânsito de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de consumo tanto para manutenção quanto para novas demarcações viárias, destinados à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura e Diretoria Municipal de Trânsito. A(s) CONTRATADA(s) deverá responsabilizar-se pela entrega e por todo os ônus relativos aos fornecimentos dos materiais inclusive transporte adequado. A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado aos objetos, devendo ressarcir imediatamente à Administração em sua integralidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos a serem adotados são baseados na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Relativamente à habilitação da Contratada, tem-se os seguintes requisitos, quanto a qualificação técnica:

1- Acervo técnico do profissional vinculado à licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.



2- Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, referente à atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (CINCO) dias corridos contados da solicitação que poderá se dar mediante nota de empenho. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE. O endereço da Garagem Municipal servirá como matriz, caso haja dúvida no endereço de entrega, porém o mesmo será especificado no ato do pedido. Garagem municipal: Rua 15 de Maio, 1252, Centro, Caibaté/RS, CEP: 98.970-000

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato, que será o servidor Tiago da Silva Batista, matrícula 1720.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos parcialmente conforme necessidade da administração, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, ou funcionário determinado pelo mesmo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Recebida a Nota Fiscal, a mesma será encaminhada junto ao setor contábil onde será liquidada e o pagamento ocorrerá no prazo de até quinze dias úteis. Forma de pagamento será realizada por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O(s) fornecedor(es) será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA 18L	775,00	1.550,00
2	10	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA 18L	765,00	7.650,00
3	12	DILUENTE 5L	112,00	1344,00
		TOTAL		10.544,00



Caibate

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 10:15:53



Estima - se o valor total de R\$ 10.544,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

2050 - SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

3390.30.00.00.000 – Material de consumo – Rubrica (174)

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
174	501 Outros Recursos não Vinculados	2050 SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	3390 30 00 00 000	10.544,00	24.456,00

Total geral disponível

R\$ 24.456,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

24/04/2025 ÀS 10:18:01 PEDIDO AUTORIZADO POR DIEFRE KLEIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA